

ATORAG PARTICIPAÇÕES S.A.
NIRE n. 433.000.261-83
CNPJ.MF n. 87.955.845/0001-19

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

(1) DATA, HORA, E LOCAL: 04 de abril de 2019, às 15h, na Cidade de Porto Alegre, RS, na sede da Companhia ATORAG PARTICIPAÇÕES S.A., na Avenida Luiz Manoel Gonzaga, n. 351, sala 401, Bairro Petrópolis, CEP 90470-280, sociedade empresária inscrita no CNPJ.MF sob n. 87.955.845/0001-19, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do RS sob NIRE 433.000.261-83; **(2) PRESENCAS:** acionistas representando a totalidade das ações do capital social. **(3) MESA:** Presidente, Nelson Brochmann; Secretária, Elisabete Brochmann; **(4) CONVOCAÇÕES:** dispensadas, por força do §4º, do art. 124, da Lei 6.404/76; **(5) ORDEM DO DIA (5.1)** tomar as contas dos administradores para exame; discussão e votação do balanço e das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2018; **(5.2)** deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos relativos ao exercício findo em 31.12.2018; **(5.3)** eleger a Diretoria para o próximo triênio; e **(5.4)** fixar a verba de remuneração dos administradores. **(6) DELIBERAÇÃO PRELIMINAR:** Por unanimidade foi aprovada a redação desta ata sob forma de sumário. **(7) LEITURA DOS DOCUMENTOS: (7.1)** procedeu-se à leitura dos balanços e demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2018, publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul no dia 29/03/2019, na fl. 25 e no Jornal do Comércio, na mesma data, na fl. 14 do 2º caderno, dispensando-se, por unanimidade, a publicação de avisos, nos termos do art. 133, §4º da Lei 6.404/76. **(8) DELIBERAÇÕES: (8.1)** por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos, foram aprovadas as contas da administração e as demonstrações relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018; **(8.2)** Do resultado total do exercício encerrado em 31.12.2018, no valor de R\$8.079.450,17 (oito milhões setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezessete centavos) foi deliberado por unanimidade: **(8.2.1)** destinar o montante de R\$403.972,51 (quatrocentos e três mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) para a Reserva Legal; **(8.2.2)** destinar para a conta de Reserva de Lucros, o valor de R\$ 7.675.477,66 (sete milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos). **(8.3)** Os acionistas deliberam, por unanimidade, distribuir dividendos no montante de R\$6.063.700,00 (seis milhões, sessenta e seis mil e setecentos reais), provenientes das reservas de lucros acumulados em exercícios anteriores, sendo que a totalidade desse valor foi pago de forma antecipada até o dia 31.12.2018, distribuição essa que ora é ratificada pela totalidade dos acionistas. **(8.4)** por unanimidade, a Assembleia reelegeu como Diretor-Presidente NELSON BROCHMANN, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, industrial, nascido em 10/10/1947, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS n. 2008258135, inscrito no CPF.MF sob n. 093.648.380-68, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Regente, n. 230, apto. 1101, Petrópolis, CEP: 90470-170; e para o cargo de Diretora Superintendente ELISABETE BROCHMANN brasileira, divorciada, nascida em 11/10/1953, pedagoga, portadora da cédula de identidade expedida pela SSP.RS n. 4.018.853.301, inscrita no CPF sob n. 491.820.560-72, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, na Rua Guaporé, n. 430, apto. 1601, Petrópolis, CEP: 90470-230. **(8.5)** A gestão dos Diretores será de três anos, a contar desta data, expirando-se na data da assembleia ordinária relativa ao terceiro exercício subsequente à eleição, a ser realizada no ano de 2022. **(8.6)** Por unanimidade foi deliberado fixar a verba global anual para remuneração dos diretores no montante global de até R\$30.000,00 (trinta mil Reais) anuais, a serem divididos conforme decisão de reunião da diretoria. **(9) ACIONISTAS:** *Mogno Participações e Empreendimentos Ltda., NPP Investimentos e Participações S.A., Bronze Administração e Participações S.A. e Daniel Sukster.* **(10) ENCERRAMENTO:** havendo declarado encerrada a sessão, eu, Presidente, solicitei que a Secretária da Assembleia lavrasse a Ata no Livro de Assembleias nº. 02, pág. 28 autenticado pela Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 24/03/2006, para dela serem extraídas cópias, assinando-a e tomando a assinatura daqueles presentes na Assembleia. Na qualidade de Presidente, declaro que esta ata representa o teor fiel dos atos praticados na Assembleia. Porto Alegre, RS, 04 de abril de 2019. Presidente, Nelson Brochmann, Secretária, Elisabete Brochmann.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5104584 em 07/08/2019 da Empresa ATORAG PARTICIPACOES S/A, Nire 43300026183 e protocolo 192921762 - 15/07/2019. Autenticação: C7A25EBB995E4BA43E8ECAD3248796BFADA9CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/292.176-2 e o código de segurança gwpo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/13